



PROJETO DE LEI Nº __, DE 2026.

Projeto de Lei CM nº /2026, que visa declarar de utilidade pública a Organização Não Governamental Despertando Amor Ao Próximo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Organização Não Governamental Despertando Amor Ao Próximo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 04 de setembro de 2026

CARLOS FERREIRA

Vereador – MDB



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370036003100310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A Organização Não Governamental Despertando Amor Ao Próximo-DAP desenvolve suas atividades com compromisso, responsabilidade social e respeito à dignidade humana, buscando contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e famílias atendidas.

A DAP atua no fortalecimento de vínculos comunitários e na promoção da inclusão social, desenvolvendo ações voltadas especialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade social. Por meio de projetos, atividades socioeducativas e ações de apoio, a organização busca proporcionar oportunidades de desenvolvimento, convivência, aprendizado e fortalecimento da autonomia dos seus atendidos.

A instituição também desenvolve iniciativas solidárias e de apoio às famílias, mobilizando esforços e parcerias para atender necessidades identificadas na comunidade e contribuir para a garantia de direitos e o acesso a melhores condições de vida.

Dessa forma, a Despertando Amor Ao Próximo – DAP reafirma seu compromisso com o desenvolvimento social de Santo André, trabalhando para fortalecer vínculos, ampliar oportunidades e colaborar para a construção de uma sociedade mais inclusiva, solidária e socialmente justa.

